

Processo nº: SEDUC-PRC-2022/72800 (SEI nº 015.00000111/2023-42)  
 Ata de Registros de Preços nº: 03/2023  
 Contrato nº: 075/2023  
 Contratante: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ARAÇATUBA  
 Contratado: E.T.L. TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA  
 CNPJ nº: 71.985.451/0001-73  
 Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante fretamento, em caráter eventual  
 Início da Execução dos Serviços: 23/06/2023  
 Prazo de Execução: 01 (um) dia  
 Valor: R\$ 11.736,80 (Onze mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)  
 Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368080061690000, Fonte 155050001, Natureza da Despesa: 33903347  
 Data da assinatura: 22/06/2023  
 Parecer CJ/SE Nº 15/2022 de 28/04/2022.  
 Extrato de Contrato  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
 Processo nº: SEDUC-PRC-2022/72800 (SEI nº 015.00000111/2023-42)  
 Ata de Registros de Preços nº: 03/2023  
 Contrato nº: 077/2023  
 Contratante: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ARAÇATUBA  
 Contratado: E.T.L. TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA  
 CNPJ nº: 71.985.451/0001-73  
 Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante fretamento, em caráter eventual  
 Início da Execução dos Serviços: 26/06/2023  
 Prazo de Execução: 01 (um) dia  
 Valor: R\$ 10.569,90 (Dez mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)  
 Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368080061690000, Fonte 155050001, Natureza da Despesa: 33903347  
 Data da assinatura: 23/06/2023  
 Parecer CJ/SE Nº 15/2022 de 28/04/2022.  
 Extrato de Contrato  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
 Processo nº: SEDUC-PRC-2022/72800 (SEI nº 015.00000111/2023-42)  
 Ata de Registros de Preços nº: 03/2023  
 Contrato nº: 080/2023  
 Contratante: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ARAÇATUBA  
 Contratado: E.T.L. TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA  
 CNPJ nº: 71.985.451/0001-73  
 Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante fretamento, em caráter eventual  
 Início da Execução dos Serviços: 27/06/2023  
 Prazo de Execução: 01 (um) dia  
 Valor: R\$ 7.220,74 (Sete mil, duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)  
 Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368080061690000, Fonte 155050001, Natureza da Despesa: 33903347  
 Data da assinatura: 26/06/2023  
 Parecer CJ/SE Nº 15/2022 de 28/04/2022.  
 Extrato de Contrato  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
 Processo nº: SEDUC-PRC-2022/72800 (SEI nº 015.00000111/2023-42)  
 Ata de Registros de Preços nº: 03/2023  
 Contrato nº: 081/2023  
 Contratante: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ARAÇATUBA  
 Contratado: E.T.L. TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA  
 CNPJ nº: 71.985.451/0001-73  
 Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante fretamento, em caráter eventual  
 Início da Execução dos Serviços: 28/06/2023  
 Prazo de Execução: 01 (um) dia  
 Valor: R\$ 7.539,94 (Sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)  
 Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368080061690000, Fonte 155050001, Natureza da Despesa: 33903347  
 Data da assinatura: 27/06/2023  
 Parecer CJ/SE Nº 15/2022 de 28/04/2022.  
 Extrato de Contrato  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
 Processo nº: SEDUC-PRC-2022/72800 (SEI nº 015.00000111/2023-42)  
 Ata de Registros de Preços nº: 03/2023  
 Contrato nº: 082/2023  
 Contratante: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ARAÇATUBA  
 Contratado: E.T.L. TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA  
 CNPJ nº: 71.985.451/0001-73  
 Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante fretamento, em caráter eventual  
 Início da Execução dos Serviços: 29/06/2023  
 Prazo de Execução: 01 (um) dia  
 Valor: R\$ 6.029,52 (Seis mil e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)  
 Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368080061690000, Fonte 155050001, Natureza da Despesa: 33903347  
 Data da assinatura: 28/06/2023  
 Parecer CJ/SE Nº 15/2022 de 28/04/2022.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ASSIS**

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ASSIS**  
**Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 05/07/2023, nº 269/2023-DERA**  
 Homologando, com fundamento na Resolução SE 102/03, o Plano de Reposição de Aulas não ministrada durante os 1º e 2º bimestres letivos do corrente ano letivo, da Escola Estadual Dom Antônio José dos Santos. Total de aulas do Ensino Fundamental: 86 Total de aulas do Ensino Médio: 61 ARTE 7C 03 8A 02 8B 03 8C 03 9B 04 1A 01 2A 02 BIOLOGIA 1C 01 CIÊNCIAS 6B 02 6C 02 7A 02 7B 02 7C EDUCAÇÃO FÍSICA 6B 01 6C 04 7A 03 7B 01 7C 01 9A 04 1A 01 1C 01 2A 01 2B 01 3B 01 ELETIVAS 7C 02 1B 01 3A 02 3B 03 FÍSICA 1C 01 2A 02 2B 04 3B 03 GEOGRAFIA 6B 01 7A 01 7B 01 7C 02 8B 01 9B 02 2B 01 HISTÓRIA 6A 02 7A 01 7C 02 8A 01 1B 01 INGLÊS 6B 01 7A 01 7C 01 8A 04 1A 02 2A 03 3A 08 3B 02 MATEMÁTICA 6C 02 7A 02 7B 02 8C 01 PORTUGUÊS 6A 02 6C 04 7A 02 7B 02 9B 01 1A 01 1B 02 2A 01 3A 01 QUÍMICA 1C 02 2A 01 PROJETO DE VIDA 6C 01 7C 01 8A 02 8B 02 SOCIOLOGIA 3A 03 TECNOLOGIA 1A 02 1B 01 1C 02 2B 01 3A 01 3B 01

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ**

**Decisão do Dirigente Regional de Ensino, de 05-07-2023**  
 Processo: 015.00149313/2023-91  
 Interessado: Pedro Bruno Dalcím, RG: 48.441.603-0  
 Assunto: Extinção contratual por descumprimento  
 Diante do que foi apresentado no processo 015.00149313/2023-91, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Avaré decide a favor da extinção do contrato por tempo determinado a partir de 28-06-2023, em virtude de descumprimento da obrigação contratual, nos termos do inciso IV, do art. 8º, da LC 1093/2009.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BOTUCATU**

**Extrato de Contrato – Prorrogação Excepcional**  
 PROCESSO: SEI 015.00006925/2023-91 (SEDUC PRC 2020/41944)  
 OBJETO: prestação de serviço de apoio aos alunos com deficiência que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado.  
 MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 06/2016  
 Contratante: Diretoria de Ensino da Região de Botucatu  
 Contratada: CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI  
 CNPJ: 96.355.854/0001-60  
 Data da assinatura: 29/06/2023  
 Vigência/Prazo: 05/07/2023 a 15/12/2024  
 Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 42.853,44 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).  
 Natureza Despesa: 33903908  
 Funcional Programática: 12367080051560000  
 Fonte de Recursos: 001002007  
 ITEM: 00019130-2 (01 cuidador 30h semanais)  
 ITEM: 00019131-0 (02 cuidador 40h semanais)  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE BOTUCATU  
 Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Botucatu/SP  
 e-mail:debot@educacao.sp.gov.br  
 FONE: (14) 3811-3200

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**  
 A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Bragança Paulista com fundamento no Decreto 47.685, de 28.02.2003 e Resolução SE 23, de 18/04/2013, expede a presente Portaria:  
 Artigo 1º - Fica autorizado o Sr. André Luiz Closer, RG 23.588.800, brasileiro, divorciado, funcionário público da Prefeitura da Estância de Atibaia, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Professor João Antonio Rodrigues, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo nº SEDUC/256469/2020 e observadas as disposições da Resolução SE 23, de 18/04/2013.  
 Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da Zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.  
 Artigo 3º - O Diretor da EE Professor João Antonio Rodrigues zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.  
 Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 (dois) anos.  
 Artigo 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 08/01/2020.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - LESTE**

**Diretoria de Ensino da Região de Campinas Leste**  
**Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 64 de 05/07/2023**  
**Dispõe sobre Autorização de Curso**  
 O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Campinas Leste, conforme o Decreto 64.187/2019 e a Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, Deliberação CEE 207/22, Resolução CNE/CP 01/2021 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEDUC/2125821/2018, expede a presente Portaria:  
 Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio de em Veterinária**, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde com (3) três módulos presenciais de 400 horas cada um e 150 (cento e cinquenta) horas de Trabalho de Conclusão de Curso totalizando 1350 (hum mil trezentas e cinquenta) horas, na Modalidade Presencial Concomitante ao Ensino Médio e Subsequente ao Ensino Médio, Parecer Técnico: Protocolo Centro Paula Souza nº 058/2023, no Colégio Técnico Bento Quirino – código CIE 125.568, situado à Rua José de Alencar, 442, Centro, CEP – 13.013-040, Campinas, SP, mantido pelo Instituto Politécnico de Ensino e Cultura, IPEC, CNPJ 17.060.975/0001-08.  
 Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação  
 Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região Campinas Leste, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.  
 Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - OESTE**

**PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 69 de 04/07/2023**  
 A Dirigente Regional no uso de suas competências declara, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação nº CEE 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 6.7.1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Paulo Cesar Joseph Nasrallah, RG 58.447.617-6 nascido a 29/04/2005 em São Paulo, SP, Brasil, mediante estudos realizados no exterior na Gulliver Preparatory School, Miami, Flórida, EUA no período de 2019 a 2023 são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAMPINAS-OESTE**  
**GABINETE DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**  
**Rua Cândido Mota, nº 186 – Fundação da Casa Popular - Campinas-SP**  
**CEP: 13.031-385 – FONES: (19) 3772-2796/99**  
**E-mail: decoe@educacao.sp.gov.br.**  
**PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 68 de 04/07/2023**  
 A Dirigente Regional no uso de suas competências declara, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação nº CEE 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 6.7.1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Ricardo Joseph Nasrallah, RG 38.373.660-2 nascido a 11/02/2003 em São Paulo, SP, Brasil, mediante estudos realizados no exterior na Gulliver Preparatory School, Miami, Flórida, EUA no período de 2017 a 2021 são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 05-07-2023**  
 A Dirigente de Ensino, com fundamento no Decreto nº 47.685 de 28.2.2003 e na Resolução SE nº 23 de 20.4.2013, expede a presente portaria.

Artigo 1º - Fica autorizado o Senhor AGNALDO MARTINS DA SILVA, RG. nº 15.944.651-X, brasileiro, Agente de Organização Escolar, da EE Thomaz Ribeiro de Lima, em Caraguatutaba, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Thomaz Ribeiro de Lima, em Caraguatutaba, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo nº 0770/0045/2014 e observadas às disposições da Resolução SE nº 23/2013.  
 Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.  
 Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.  
 O Dirigente de Ensino, com fundamento no Decreto nº 47685 de 28.2.2003 e na Resolução SE nº 23 de 20.4.2013, expede a presente portaria.  
 Artigo 1º - Tomando sem efeito a portaria publicada no D.O.E. de 07/03/2023, que autorizou o Senhor FERNANDO DE CASTRO PONTES, RG. nº 27.716.792-9, brasileiro, Motorista II, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatutaba, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Antônio Alves Bernardino, Município de Caraguatutaba, e pedido do interessado, a partir de 27/06/2023.  
 Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo nº SEE/1241036/2018)

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPETININGA**

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 30 de 19/04/2023**  
 Dispõe sobre mudança de denominação  
 A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Itapetininga conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e pela Resolução SE nº 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016, Resolução SE nº 51/2017 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:  
 Artigo 1º - Fica autorizada a mudança de denominação do CENTRO EDUCACIONAL MARISOL, para MARISOL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Ltda, com o CNPJ – 46.482.035/0001 – 05, localizada na Rua XV de Novembro, nº 944 – Centro – Tatuí – São Paulo.  
 Artigo 2º - Fica autorizada a mudança de denominação do CENTRO EDUCACIONAL MARISOL, unidade do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, para MARISOL CENTRO EDUCACIONAL UNIPESSOAL LTDA ME, com CNPJ – 45.948.524/0001 – 47, localizada na Rua Treze de Fevereiro, nº 709 – Centro – Tatuí- São Paulo.  
 Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.  
 Artigo 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Portaria republicada por conter incorreções.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ**

**PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 05/07/2023**  
 A Dirigente Regional de Ensino da Região de Jaú, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria, para HOMOLOGAR o Plano Escolar Quadriênio 2023/2026, da Unidade Escolar da Rede de Ensino Particular abaixo relacionada:  
 MUNICÍPIO DE JAÚ  
 COLÉGIO ADV – ENSINO FUNDAMENTAL I (Educação Infantil e EF I)  
**DESPACHO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 05/07/2023**  
 Processo 015.00135601/2023-69  
 Interessado: E. E. Doutor Tolentino Miraglia  
 Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio PDDE Paulista 2021 - PE Kit CMSM  
 EM FACE DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, COM FUNDAMENTO NO ITEM 2 DA ALÍNEA "B" DO INCISO VI DO ARTIGO 80 DO DECRETO Nº 57.141/2011 E RESOLUÇÃO SE 45, DE 18/04/2012, RETIFICADA EM 24/04/2012, AUTORIZO, PARA USO EXCLUSIVO DA UNIDADE ESCOLAR INDICADA, E SEM QUAISQUER ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, O RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DOS BENS PERTENCENTES À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM, CUJA ATA DE DELIBERAÇÃO E NOTAS FISCAIS SE ENCONTRAM ACOSTADAS NOS AUTOS, FICANDO IGUALMENTE AUTORIZADO AO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA DIRETORIA DE ENSINO A FIRMAR OS TERMOS DE DOAÇÃO E ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CADASTRAMENTO E INCORPORAÇÃO CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS AO PATRIMÔNIO ESTADUAL.PUBLICQUE-SE  
 Processo 015.00147539/2023-58  
 Interessado: E. E. Doutor Tolentino Miraglia  
 Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio PDDE Paulista 2021 - Manutenção  
 EM FACE DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, COM FUNDAMENTO NO ITEM 2 DA ALÍNEA "B" DO INCISO VI DO ARTIGO 80 DO DECRETO Nº 57.141/2011 E RESOLUÇÃO SE 45, DE 18/04/2012, RETIFICADA EM 24/04/2012, AUTORIZO, PARA USO EXCLUSIVO DA UNIDADE ESCOLAR INDICADA, E SEM QUAISQUER ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, O RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DOS BENS PERTENCENTES À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM, CUJA ATA DE DELIBERAÇÃO E NOTAS FISCAIS SE ENCONTRAM ACOSTADAS NOS AUTOS, FICANDO IGUALMENTE AUTORIZADO AO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA DIRETORIA DE ENSINO A FIRMAR OS TERMOS DE DOAÇÃO E ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CADASTRAMENTO E INCORPORAÇÃO CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS AO PATRIMÔNIO ESTADUAL.PUBLICQUE-SE  
 Processo 015.00145355/2023-53  
 Interessado: E. E. Professor Erasto Castanho de Andrade  
 Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio PDDE Paulista 2020  
 Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo, para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.  
 Publique-se.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO**

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO**  
 Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 04/07/2023  
 Processo nº: 015.00108142/2023-41  
 Interessado: E.E. Severino Reino  
 Assunto: Doação de Material Permanente por Terceiros / Pessoa Física  
 Em face do que consta dos autos, autorizo com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57141/2011 e Resolução SE 45/12, sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento de 4 (Quatro) Ventiladores de parede, por doação de Regina Alves Batista, CPF: 267.123.868-10, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio a firmar os termos de doações e adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

para a Administração, o recebimento de 2 (Dois) Armários de aço baixo com 2 portas, por doação de Daniel do Nascimento, CPF: 169.784.028-00, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio a firmar os termos de doações e adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO**  
 Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 04/07/2023  
 Processo nº: 015.00108209/2023-47  
 Interessado: E.E. Severino Reino  
 Assunto: Doação de Material Permanente por Terceiros / Pessoa Física  
 Em face do que consta dos autos, autorizo com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57141/2011 e Resolução SE 45/12, sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento de 4 (quatro) Ventiladores de Parede, por doação de Dirce Aparecida Rodrigues Bernicoli, CPF: 169.767.638-30, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio a firmar os termos de doações e adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO**  
 Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 04/07/2023  
 Processo nº: 015.00108176/2023-35  
 Interessado: E.E. Severino Reino  
 Assunto: Doação de Material Permanente por Terceiros / Pessoa Física  
 Em face do que consta dos autos, autorizo com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57141/2011 e Resolução SE 45/12, sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento de 1 (Uma) Estante de aço e 2 (Dois) Ventiladores de parede, por doação de Heloisa Consulo, CPF: 260.607.628-16, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio a firmar os termos de doações e adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO**  
 Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 04/07/2023  
 Processo nº: 015.00100776/2023-55  
 Interessado: E.E. Severino Reino  
 Assunto: Doação de Material Permanente por Terceiros / Pessoa Física  
 Em face do que consta dos autos, autorizo com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57141/2011 e Resolução SE 45/12, sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento de 2 (dois) Armários Baixo com 2 Portas, marca Scheffer, 3 (três) Armários de Aço Baixo com 2 Portas e 1 (uma) Tela de Projeção, marca Multilaser, por doação de João Rodrigues Batata Neto, CPF: 734.872.368-34, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio a firmar os termos de doações e adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO**  
 Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 04/07/2023  
 Processo nº: 015.00108120/2023-81  
 Interessado: E.E. Severino Reino  
 Assunto: Doação de Material Permanente por Terceiros / Pessoa Física  
 Em face do que consta dos autos, autorizo com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57141/2011 e Resolução SE 45/12, sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento de 2 (Dois) Armários de aço baixo com 2 portas, por doação de Jorge Assad Netto, CPF: 098.219.438-29, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio a firmar os termos de doações e adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO**  
 Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 04/07/2023  
 Processo nº: 015.00108103/2023-43  
 Interessado: E.E. Severino Reino  
 Assunto: Doação de Material Permanente por Terceiros / Pessoa Física  
 Em face do que consta dos autos, autorizo com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57141/2011 e Resolução SE 45/12, sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento de 3 (Três) Armários baixo de aço com 2 portas, por doação de Marcia Cristina Rodrigues Menequeti, CPF: 181.419.458-40, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio a firmar os termos de doações e adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO**  
 Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 04/07/2023  
 Processo nº: 015.00108166/2023-08  
 Interessado: E.E. Severino Reino  
 Assunto: Doação de Material Permanente por Terceiros / Pessoa Física  
 Em face do que consta dos autos, autorizo com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57141/2011 e Resolução SE 45/12, sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento de 4 (Quatro) Ventiladores de parede, por doação de Marco Vanzela, CPF: 066.290.478-85, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio a firmar os termos de doações e adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO**  
 Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 04/07/2023  
 Processo nº: 015.00108018/2023-85  
 Interessado: E.E. Severino Reino  
 Assunto: Doação de Material Permanente por Terceiros / Pessoa Física  
 Em face do que consta dos autos, autorizo com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57141/2011 e Resolução SE 45/12, sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento de 3 (Três) Armários de Aço Baixo com 2 Portas, por doação de Pedro Paulo Nassif, CPF: 044.874.258-67, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio a firmar os termos de doações e adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO**  
 Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 04/07/2023  
 Processo nº: 015.00108197/2023-51  
 Interessado: E.E. Severino Reino  
 Assunto: Doação de Material Permanente por Terceiros / Pessoa Física  
 Em face do que consta dos autos, autorizo com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57141/2011 e Resolução SE 45/12, sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento de 4 (Quatro) Ventiladores de parede, por doação de Regina Alves Batista, CPF: 267.123.868-10, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio a firmar os termos de doações e adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.